



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU

---

## REGIME DE DISTRIBUIÇÃO DE ALMOÇO NO PERÍODO DE FÉRIAS E DE INTERRUPTÕES LETIVAS

---

Informam-se os pais e encarregados de educação que, de acordo com o DLR n.º 32/2023/A, de 16 de agosto (primeira alteração ao DLR n.º 5/2014/A, de 28 de março, que estabelece o regime de distribuição de almoço durante o período de férias e interrupções letivas) **todos os alunos podem beneficiar, mediante a apresentação de requerimento, de almoço no período de férias e de interrupções letivas.**

O almoço é assegurado apenas nos dias úteis, do período das interrupções ou das férias, sendo composto por sopa, prato principal, pão e uma peça de fruta ou sobremesa. O custo a suportar pelo beneficiário é o mesmo a que o aluno estaria sujeito, no período letivo.

**Os interessados devem preencher, nos Serviços Administrativos, o requerimento suprarreferido, nos prazos abaixo definidos, para benefício das refeições nos seguintes períodos:**

- 1) interrupção entre semestres: até 28 de dezembro de 2023
- 2) interrupção do Carnaval: de 27 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024
- 3) interrupção da Páscoa: de 07 a 26 de fevereiro de 2024
- 4) férias de verão: de 3 a 21 de maio de 2024

Mais se informa que compete ao encarregado e educação o levantamento da refeição na escola.

A Presidente do Conselho Executivo